



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 14.436”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista solicitação feita através do protocolo sob nº 3.456 de 17-07-2020

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 153, § 3º, da Lei 2.510/2016;

RESOLVE:

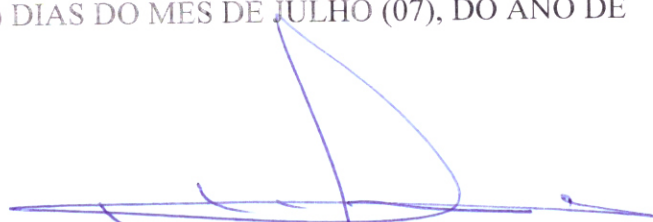
CANCELAR, a partir do dia 19 de julho de 2020, a Licença Prêmio, concedida através da Portaria nº 14.393/2020, a Servidora Municipal, **VERA LUCIA DEL BEL PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo 2007 à 2012, período a ser usufruído 20 de maio de 2020 a 17 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).



Dalberto Toná
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal